



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.882, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua 20 de Setembro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua 20 de Setembro a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A rua localiza-se em parte das chácaras nº 01, 03, 05,07,09,11 e 13 do Polígono 21 de Abril e quadras 91, 67 e 65, 89, iniciando na Rua Miguel Nunhofer Filho até a Rua Argentina, direção sulnorte, localizada no Bairro Espirito Santo.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA 20 DE SETEMBRO”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de setembro de 2021.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal